LEI Nº 6631 DE 28 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder perpetuidade de sepultura aos restos mortais de SEBASTIÃO LESSA GUIMARÃES, falecido em 11 de julho de 1981 e sepultado no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura de nº 14, quadra 07, setor "A".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Março de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal